



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem Nº 040/2020

Telêmaco Borba, 05 de agosto de 2020.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento de 2020 do Município de Telêmaco Borba, para despesas com atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Justificamos este pedido de Lei, tendo-se em vista a necessidade de readequar o orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a fim de realizar a revitalização do entorno do viaduto próximo ao Ginásio de Esportes Heitor Furtado.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se que seja apreciada em **regime de urgência**, devido a necessidade de realizar as obras supracitadas.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,


Marcio Artur de Matos
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Ezequiel Ligoski Betim
Presidente da Câmara de Vereadores
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro
Telêmaco Borba - PR



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 860.000,00."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2020, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 616 – RECURSO Operações de Crédito Internas – FINISA – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1055	Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana		
4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-616	860.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			860.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			860.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial da fonte de recurso nº 616 no valor de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 616 – RECURSO Operações de Crédito Internas – FINISA – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1076	Revitalização da Avenida Horácio		

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	Klabin		
305 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-616	860.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			860.000,00

TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO			860.000,00
--------------------------------	--	--	-------------------

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2020; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2281/2019 – LDO 2020; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 05 de
agosto de 2020.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças


Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto do Município